



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SERVIDOR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR
TEMPORÁRIO EDITAL SME Nº 01/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 1305 de 22 de dezembro de 2017 e Portaria SME/BJI nº 04 de 16 de maio de 2025, considerando o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025- **EDITAL 01/2025** – para provimento de **contrato por prazo determinado nos termos** do referido Edital e Processo Administrativo nº 6594, de 16 de abril de 2025 e Processo Administrativo nº 1.0338 de 18 de maio de 2023, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante na listagem **ANEXO I**, com vistas à **escolha e posse conforme cronograma previsto no ANEXO I, observados as seguintes condições:**

Art. 1º O candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, após receber e a convocação, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada à **Rua Aristides Figueiredo nº 109 centro. 2º andar- EM FRENTE AO DETRAN – Prédio 1 - BJI-RJ, das 09h às 16h, no período de 03/03/2026 a 04/03/2026 para entrega da documentação e às 10 horas do dia 06/03/2026 para posse.**

Art. 2º O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o emprego, no ato da contratação, será eliminado do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - EDITAL 01/2025.**

Art. 3º O não comparecimento nos termos do artigo **Art. 1º** implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação do cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Art. 4º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do art. 1º.

Art. 5º Os candidatos deverão apresentar o atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido Anexo II, sendo que, ausentes os documentos exigidos, o Município de Bom Jesus do Itabapoana/RJ irá convocar os classificados e aprovados no referido processo seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana- RJ, em 02 de março de 2026.

MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 261/2025

ANEXO I

Listagem do Professor II, comparecer à Secretaria de das 09h às 16h, no período de 03/03/2026 a 04/03/2026 para entrega da documentação e às 10 horas do dia 06/03/2026 para posse.			
PROFESSOR II – Língua Portuguesa			
Nº	CANDIDATO (A)	CARGO	CARGA HORÁRIA
5º	NATHANY PESSANA PEREIRA RANGEL (Em virtude da desistência da 3ª colocada Ediane Alves de Oliveira Alexandre)	Professor II	23 horas

Listagem do Professor II, comparecer à Secretaria de das 09h às 16h, no período de 03/03/2026 a 04/03/2026 para entrega da documentação e às 10 horas do dia 06/03/2026 para posse.			
PROFESSOR II – Educação Física			
Nº	CANDIDATO (A)	CARGO	CARGA HORÁRIA
1º	CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA (Em virtude da licença médica, sessenta dias, de Alex da Silva Tiradentes)	Professor II	23 horas

ANEXO II

1. DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

1.1. Os candidatos considerados aprovados em conformidade com o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado serão convocados a apresentação na forma do Ato Convocatório a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Educação, na forma prevista no item 1.1 deste Edital, **de acordo com a necessidade**.

1.2. No dia, hora e local definidos no ato convocatório o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos (**duas fotocópias simples de cada e original**):

- Título de Eleitor;
- Carteira de identidade ;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – (frente e verso);
- Comprovante de situação cadastral no CPF;
- CPF;
- Número de Inscrição do PIS/PASEP para os inscritos;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos e CPF (até 21 anos);
- Comprovante de vacinação, escolaridade dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de obrigações militares;
- Comprovante de quitações eleitorais;
- 01 foto 3x4;
- Comprovante de residência atualizado;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Declaração de acumulação de cargo;
- Comprovante de tipagem sanguínea e fator RH;
- Laudo Médico de candidato com deficiência (PCD);
- Laudo Médico da Medicina do Trabalho;
- Celular/Telefone.

1.3. Toda a documentação será avaliada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, de Bom Jesus do Itabapona RJ , que após análise e conferência com o solicitado no presente Edital, poderá efetuar o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

1.4. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo de prestação de serviços assinado com o Município de Bom Jesus do Itabapoana, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o profissional contratado.

1.5. A não apresentação de quaisquer documentos previstos no edital ou a não assinatura do contrato no prazo definido no Ato Convocatório serão entendidos como desistência e ensejará à desclassificação automática do candidato, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem classificação.

1.5.1. A manifestação expressa pelo candidato no desinteresse na assinatura do contrato ocasionará a sua eliminação, convocando-se o seguinte.

1.6. O contrato por prazo determinado terá validade previsto no Edital do Processo Seletivo simplificado.

1.7. A contratação não cria vínculo empregatício entre o Contratado e esta Municipalidade, bem como não causa

expectativa de direito de ser posteriormente aproveitado nos Órgãos da Administração Direta ou Indireta.

1.8. A lotação dos candidatos aprovados será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência e a oportunidade administrativa, não cabendo quaisquer reivindicações do candidato nesse sentido.

1.8.1. A não assinatura pelo candidato do termo de lotação será entendida como desistência.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana- RJ, em 02 de março de 2026

MÔNICA DE FÁTIMA BARTOLAZI BOECHAT AMIL
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 261/2025

Bom Jesus do Itabapoana, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Mônica de Fátima Bartolazi Boechat Amil**, **Secretária Municipal**, em 02/03/2026, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00106841** e o código CRC **5B058A31**.

Referência: Processo nº BJI-030207/000233/2026

SEI nº 00106841

Rua Arisides Figueiredo, 109, altos - Bairro Centro, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP 28360-000
Telefone: